

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 001/2018 – SMS/PMPP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora Eliene da Silva Figueiredo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, oriundos do processo licitatório PP-18/2018-SRP.

Contrato nº. 20180072 e 20180073

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº PP-18/2018-SRP

Objeto Contratual: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, medicamentos hospitalares e farmácia básica, destinados a suprir as necessidades do hospital municipal, unidades básica de saúde e da secretaria municipal de saúde do município de Palestina do Pará/PA.

A Sra. **Suele Pantoja da Silva**, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ**, como **CONTRATANTE** e as empresas **J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI** e **J DE R L PARRIAO** como **CONTRATADAS** de acordo com os respectivos contratos 20180072 e 20180073.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIENE DA SILVA FIGUEIREDO**, CPF nº 780.853.302-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - **zelar** pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - **avaliar**, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- **atestar**, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

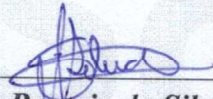
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará/PA, 16 de Maio de 2018



Suele Pantoja da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2017 - GP/PMPP